Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Vice-Presidente Cacildo da Silva Paião e secretariado pelo Vereador 2º Secretário Danilo Souza Enz, nas ausências justificadas dos Vereadores Cícero Leite (Presidente), Nivaldo Brejo (1º Secretário) e Cabo Máximo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Maurício Ribeiro e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 18 de maio de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, sendo este colocado em discussão e votação e aprovado por todos, seguindo o Projeto de Lei a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos da Vereadora Denise Pesqueira e dos Vereadores Germino Roz e Cacildo Paião, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o Vereador Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Germino Roz (Presidente) e Vereadora Denise Pesqueira (Membro), que manifestassem parecer oral ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo, sendo na sequencia a manifestação do parecer, que foi favorável ao seu tramite, colocada em discussão e votação e sendo aprovado por todos. Em seguida o PLC foi colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal. Na sequencia foi solicitado também aos membros da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, que manifestassem parecer oral ao Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo, sendo o parecer favorável e colocado em discussão e votação, tendo a aprovação de todos; e o respectivo PL colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por todos os pares e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Samuel, Danilo, Denise, Germino e Cacildo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CACILDO PAIÃO:* após fazer o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cacildo da Silva Paião Danilo Souza Enz

Vereador Vice-Presidente Vereador 2º Secretário